



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0058/2025

Em, 29 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	1003	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000271	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00	
					Total da Ação	800,00
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000532	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	
					Total da Ação	11.000,00
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000253	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.800,00
					Total de Suplementações	16.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2001	1003	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		
0000275	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800,00	
0000280	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	
					Total da Ação	6.800,00
12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000529	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
12	365	2003	2020	Manutenção das Políticas de Educação Infantil		
0000207	3390.30	99	15420000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.800,00
					Total de Anulações	16.800,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 16.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito